

THREE

SECURITIZADORA

POLÍTICA DE

SUITABILITY

ATUALIZADO — ABRIL/2026

Versão 1.0 | Vigente: Abril/2026

Aprovação: Diretoria de Compliance e PLD/FTP

Base: Res. CVM 30/2021 | Res. CVM 60/2021 | Lei 14.430/2022

Elaboração:	Diretoria de Distribuição
Aprovação:	Diretoria de Compliance e PLD/FTP
Vigente Desde:	Abril/2026
Versão:	1.0
Última Revisão:	Abril/2026
Base Normativa:	Res. CVM 30/2021 (Suitability) Res. CVM 60/2021 Lei 14.430/2022

1. INTRODUÇÃO

O suitability refere-se à adequação de um produto ou serviço financeiro às características e necessidades específicas do cliente, levando em consideração fatores como o perfil de investimento, a situação financeira, os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

A presente Política de Suitability estabelece as diretrizes e regras de adequação aplicáveis à distribuição de títulos de securitização de emissão da THREE COMPANHIA SECURITIZADORA S.A. ("Three"), em conformidade com a Resolução CVM 30/2021 e com a Política de Distribuição de Títulos de Securitização da Three. A THREE realizará a distribuição direta, sem contratação de instituição intermediária, até o limite de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme art. 43 da Resolução CVM 60/2021.

A Three distribui seus títulos de securitização por oferta privada, mediante negociação direta e individualizada com investidores profissionais e qualificados previamente identificados, e/ou por oferta pública, com ou sem esforços restritos, nos termos da Resolução CVM 160/2022, conforme aplicável a cada emissão, em linha com a Política de Distribuição de Títulos de Securitização da Three.

Normas Incluídas/Atualizadas — 2022 a 2026

- (+) Lei 14.430/2022 — Marco Legal da Securitização: fundamento para distribuição de CRI, CRA, CR e debêntures (INCLUÍDA)
- (+) Resolução CVM 194/2023 — Atualiza Resolução CVM 60; impacta regras de oferta e distribuição (INCLUÍDA)
- (+) Resolução CVM 226/2025 — Novas obrigações de divulgação para securitizadoras emissoras (INCLUÍDA)

Base Normativa Completa

- (+) Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022 — Marco Legal da Securitização [NOVA]
 - Resolução CVM 30, de 15 de maio de 2021 — Suitability
 - Resolução CVM 35, de 26 de maio de 2022 — Intermediação em mercados regulamentados
 - Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021 — Marco Regulatório Securitizadoras (alterada pela RCVM 194/2023)
- (+) Resolução CVM 194, de 17 de novembro de 2023 — Atualização Marco Regulatório [NOVA]
- (+) Resolução CVM 226, de 6 de março de 2025 — Marco Legal das Garantias [NOVA]
 - Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022 — Regra Geral de Ofertas Públicas
 - Resolução CVM 62, de 19 de janeiro de 2022 — Vedação de práticas não equitativas

2. VALORES E PRINCÍPIOS

A THREE tem como valores e princípios:

- Exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade;
- Nortear a prestação de suas atividades pelos princípios da liberdade de iniciativa e livre concorrência;

- Cumprir fielmente as exigências estabelecidas pela regulação, incluindo a Lei 14.430/2022 e as Resoluções CVM aplicáveis;
- Adotar condutas compatíveis com os princípios de idoneidade moral e profissional;
- Envidar os melhores esforços para que todos os profissionais atuem com imparcialidade.

3. DIRETOR RESPONSÁVEL

Caberá ao Diretor de Distribuição a responsabilidade pela elaboração, atualização e aplicação desta Política, sendo responsável perante a CVM e ANBIMA pelo cumprimento das normas de suitability previstas na Resolução CVM 30/2021 e demais normas aplicáveis. A Diretoria de Compliance e PLD/FTP supervisiona o cumprimento desta Política de forma independente.

4. PROCESSO DE SUITABILITY

4.1 Coleta de Informações

A THREE coleta informações abrangentes sobre o investidor, incluindo situação financeira, objetivos de investimento, conhecimento sobre produtos financeiros e tolerância ao risco, previamente à realização de qualquer distribuição.

4.2 Análise do Perfil do Investidor

Com base nas informações coletadas, a THREE classifica o investidor em conservador, moderado ou agressivo, verificando adicionalmente se o investidor se enquadra como profissional ou qualificado nos termos da Resolução CVM 30/2021.

4.3 Adequação ao Produto

Antes de realizar qualquer distribuição, a THREE avalia a adequação dos títulos de securitização (CRI, CRA, CR ou debêntures, conforme Lei 14.430/2022) às características do investidor, observando que: (i) somente investidores moderados e agressivos são elegíveis para os produtos da Three; e (ii) somente investidores profissionais ou qualificados são atendidos, conforme a modalidade de oferta adotada pela Companhia (privada e/ou pública), nos termos da Política de Distribuição de Títulos de Securitização.

5. CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIDOR

Perfil	Características	Elegibilidade para Títulos THREE
Conservador	Baixa tolerância ao risco. Prioriza preservação do capital. Investe em renda fixa de baixo risco, CDB, letras de crédito, Tesouro Direto.	NÃO ELEGÍVEL para CRI, CRA, CR ou debêntures da Three.
Moderado	Tolerância ao risco moderada. Busca equilíbrio entre segurança e crescimento. Familiarizado com CRI, CRA, CR e instrumentos de renda fixa estruturada.	ELEGÍVEL, desde que classificado como investidor profissional ou qualificado nos termos da Res. CVM 30/2021.
Agressivo	Alta tolerância ao risco. Busca retornos significativos. Experiência com renda variável, derivativos e instrumentos estruturados.	ELEGÍVEL, desde que classificado como investidor profissional ou qualificado nos termos da Res. CVM 30/2021.

Somente serão recomendados títulos de securitização a investidores moderados e agressivos que sejam, cumulativamente, investidores profissionais ou qualificados conforme a Resolução CVM 30/2021, em linha com a Política de Distribuição de Títulos de Securitização da Three.

6. QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

Para aferir os perfis, a Diretoria de Distribuição disponibilizará questionário específico (Anexo I). Estão dispensados de preencher o questionário:

- Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
- Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização;
- Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- Fundos de Investimentos e Investidores não residentes;
- Pessoa Jurídica classificada como Investidor Qualificado;
- Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM.

Faixa de Pontuação	Perfil	Elegível para Títulos THREE?
0 a 12 pontos	Conservador	Não
13 a 20 pontos	Moderado	Sim — se profissional ou qualificado
Acima de 21 pontos	Agressivo	Sim — se profissional ou qualificado

7. PRODUTOS DISTRIBUÍDOS PELA THREE

A THREE distribui os seguintes títulos de securitização, conforme Lei 14.430/2022, por oferta privada e/ou oferta pública, nos termos da Política de Distribuição de Títulos de Securitização, exclusivamente a investidores profissionais e qualificados:

- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) — lastro em créditos imobiliários;
- Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) — lastro em créditos do agronegócio;
- Certificados de Recebíveis (CR) — criado pelo Marco Legal da Securitização (Lei 14.430/2022), amplia a emissão para qualquer segmento econômico;
- Debêntures de emissão da Three — conforme estrutura definida em cada emissão.

O investimento nos títulos acima envolve riscos, incluindo inadimplência do devedor e flutuações nos preços dos ativos subjacentes. A ausência de cobertura pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) deve ser informada ao investidor antes de qualquer distribuição.

8. VEDAÇÕES E OBRIGAÇÕES

É vedado a todos os Colaboradores recomendar produtos quando:

- O perfil do investidor não seja adequado ao produto ou serviço;
- Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do investidor;
- As informações relativas ao perfil do investidor não estejam atualizadas (prazo máximo: 24 meses);
- Os custos diretos e indiretos impliquem encargos excessivos e inadequados ao perfil do cliente;
- O investidor não seja classificado como profissional ou qualificado, nos termos da Resolução CVM 30/2021.

9. TREINAMENTO

A THREE manterá programa de treinamento e atualização para os Colaboradores da área de distribuição, com ocorrência mínima anual, integrado ao programa de treinamento previsto no Manual de Controles Internos e PLD/FTP. Sempre que houver nova entrada de Colaborador, será realizado treinamento sobre suitability imediatamente ao seu ingresso.

ANEXO I — QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

1. Qual percentual de sua renda você investe regularmente?

- Até 10% (1 ponto)
- Entre 11% e 20% (2 pontos)
- Entre 21% e 30% (3 pontos)
- Entre 31% e 40% (4 pontos)
- Acima de 40% (5 pontos)

2. Qual a sua formação acadêmica?

- Ensino fundamental completo (1 ponto)
- Ensino médio completo (2 pontos)
- Ensino superior (3 pontos)
- Pós-graduação (4 pontos)

3. Qual a sua experiência profissional no mercado financeiro?

- Não possui experiência (1 ponto)
- Limitada, comecei a investir recentemente (2 pontos)
- Moderado, acompanho mercado esporadicamente (3 pontos)
- Alta, possuo conhecimento profundo (4 pontos)

4. Como reagiria ao verificar retorno negativo após 6 meses?

- Resgataria imediatamente (1 ponto)
- Resgataria parte dos recursos (2 pontos)
- Não resgataria e aceitaria perdas no curto prazo (3 pontos)
- Investiria recursos adicionais (4 pontos)

5. Qual parcela precisará de liquidez imediata nos próximos 12 meses?

- Acima de 20% (1 ponto)
- De 10% a 20% (2 pontos)
- De 1% a 10% (3 pontos)
- 0% (4 pontos)

6. Durante qual período pretende manter os investimentos?

- Até 6 meses (1 ponto)
- Até 1 ano (2 pontos)
- Até 5 anos (3 pontos)
- Acima de 5 anos (4 pontos)

7. Qual a finalidade do investimento?

- Preservação de patrimônio com baixo risco (1 ponto)
- Retornos superiores às aplicações tradicionais, tolerando perdas no curto prazo (2 pontos)
- Retornos superiores tolerando perdas significativas no médio prazo (3 pontos)
- Crescimento substancial no longo prazo mesmo com perdas expressivas (4 pontos)

8. Indique se possui experiência nas seguintes opções de investimentos:

- Não costumo realizar investimentos (0 pontos)
- Imóveis (1 ponto)
- Renda fixa e previdência (2 pontos)
- FIDCs e Certificados de Recebíveis (3 pontos)
- Renda variável (4 pontos)

9. Qual é a atual composição de seus investimentos por categoria?

- Não possui investimentos (0 pontos)
- Imóveis (0 pontos)
- Previdência (0 pontos)
- Renda variável (4 pontos)
- Fundos multimercado (2 pontos)
- Renda Fixa (0 pontos)
- Outros (0 pontos)

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Janice Elias de Moraes Orlando

Diretoria de Compliance e PLD/FTP

Versão 1.0 – Abril/2026 | THREE COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.